
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/93 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Monsenhor Nelson Brandão Soares.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido ao Monsenhor Nelson Brandão Soares, o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.